

**Requerimento N° 018/2021**

**AUTORIA: VEREADOR GIANCARLOS SANTOS MALACARNE**

**ASSUNTO:** providencias para que a EMBASA, possa retornar a taxa mínima de 10 metros cúbicos de agua no Distrito de Monte Pascoal e atenda legislação sobre vedação de cobranças de religações e suspensões dos serviços.

O Vereador que subscreve o presente, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, considerando as justas reclamações da população do Distrito e Povoado de Itabela, na forma regimental **REQUER** à Mesa que, após ouvido o Plenário, seja notificado o Chefe do Poder Executivo, para que determine aos órgãos responsáveis a seguintes providencias:

- a) Notificar a EMBASA para que essa operadora de serviços de agua e esgoto restaure a cobrança da tarifa social mínima de 10 metros cúbicos de agua no Distrito de Monte Pascoal;
- b) Suspensão notificar a EMBASA para atendimento da legislação sobre vedação de suspensão do fornecimento em vésperas de sábados, domingos e feriados e taxas para religação.

O Poder Executivo precisa intervir na questão para resguardar o direito das pessoas residentes em Monte Pascoal ter o fornecimento permanente de água potável em suas residências.

Sala das Sessões Maria José Santana de Oliveira, Itabela - Ba, 23 de março de 2021.

**GIANCARLOS SANTOS MALACARNE**

Vereador